





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
SUPERVISOR DE ENSINO	GRADUAÇÃO	40 HORAS	1	5.829,77	5.946,36	6.065,29	6.186,60	6.310,33	6.436,53	6.565,27	6.696,58	6.830,50	6.967,11
	PÓS GRADUAÇÃO	40 HORAS	2	6.412,73	6.540,99	6.671,81	6.805,25	6.941,34	7.080,18	7.221,77	7.366,21	7.513,53	7.662,80
	MESTRADO	40 HORAS	3	7.054,02	7.195,10	7.339,01	7.485,78	7.635,51	7.788,21	7.943,98	8.102,86	8.264,92	8.430,21
	DOUTORADO	40 HORAS	4	7.759,39	7.914,58	8.072,11	8.234,34	8.399,01	8.567,00	8.738,34	8.913,10	9.091,37	9.272,20

CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
DIRETOR DE ESCOLA (1)	GRADUAÇÃO	40 HORAS	1	5.069,35	5.170,75	5.274,15	5.379,65	5.487,24	5.596,98	5.708,92	5.823,10	5.939,56	6.059,29
	PÓS GRADUAÇÃO	40 HORAS	2	5.576,31	5.687,84	5.801,58	5.917,62	6.035,97	6.156,70	6.279,83	6.405,42	6.533,54	6.664,20
	MESTRADO	40 HORAS	3	6.133,94	6.256,62	6.381,76	6.509,39	6.639,56	6.772,35	6.907,80	7.045,97	7.186,88	7.330,63
	DOUTORADO	40 HORAS	4	6.747,31	6.882,26	7.019,90	7.160,30	7.303,50	7.449,57	7.598,56	7.750,53	7.905,54	8.063,66

CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Prof Ed Basica I Subst. PEB I - Substituto	ENSINO MÉDIO	JPG (20 HORAS)	1	1.691,07	1.724,90	1.759,39	1.794,58	1.830,47	1.867,07	1.904,42	1.942,52	1.981,36	2.020,99
	GRADUAÇÃO	JPG (20 HORAS)	2	1.775,64	1.811,15	1.847,37	1.884,33	1.922,02	1.960,44	1.999,65	2.039,65	2.080,45	2.121,00
	PÓS GRADUAÇÃO	JPG (20 HORAS)	3	1.864,36	1.901,66	1.939,69	1.978,49	2.018,05	2.058,41	2.099,59	2.141,59	2.184,41	2.227,91
	MESTRADO	JPG (20 HORAS)	4	2.050,82	2.091,83	2.133,68	2.176,35	2.219,87	2.264,26	2.309,56	2.355,76	2.402,86	2.450,89
	DOUTORADO	JPG (20 HORAS)	5	2.255,88	2.301,00	2.347,01	2.393,97	2.441,84	2.490,68	2.540,49	2.591,31	2.643,12	2.695,99

CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Prof Ed Basica II Subst. PEB II - Substituto	GRADUAÇÃO	JPG (20 HORAS)	1	24,24	24,73	25,21	25,72	26,23	26,76	27,30	27,84	28,40	28,97
	PÓS GRADUAÇÃO	JPG (20 HORAS)	2	25,45	25,96	26,48	27,01	27,55	28,09	28,66	29,23	29,82	30,41
	MESTRADO	JPG (20 HORAS)	3	27,99	28,56	29,13	29,70	30,31	30,91	31,53	32,15	32,80	33,42
	DOUTORADO	JPG (20 HORAS)	4	30,79	31,41	32,04	32,68	33,33	34,00	34,68	35,38	36,08	36,80

CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
CHEFE DE DEPARTAMENTO	GRADUAÇÃO	JCSP (40 HORAS)	1	3.347,33	3.414,28	3.482,57	3.552,21	3.623,25	3.695,72	3.769,64	3.845,04	3.921,94	4.000,33
	PÓS GRADUAÇÃO	JCSP (40 HORAS)	2	3.514,72	3.585,01	3.656,72	3.729,85	3.804,44	3.880,54	3.958,15	4.037,32	4.118,05	4.200,34
	MESTRADO	JCSP (40 HORAS)	3	3.866,16	3.943,48	4.022,35	4.102,81	4.184,86	4.268,55	4.353,93	4.440,77	4.529,82	4.620,94
	DOUTORADO	JCSP (40 HORAS)	4	4.252,81	4.337,86	4.424,63	4.513,12	4.603,38	4.695,44	4.789,36	4.885,14	4.982,84	5.082,33

CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COORDENADOR PEDAGÓGICO	GRADUAÇÃO	JCSP (40 HORAS)	1	4.361,71	4.448,94	4.537,92	4.628,68	4.721,25	4.815,69	4.911,99	5.010,24	5.110,44	5.211,66
	PÓS GRADUAÇÃO	JCSP (40 HORAS)	2	4.579,80	4.671,40	4.764,82	4.860,12	4.957,33	5.056,47	5.157,59	5.260,75	5.365,97	5.473,29
	MESTRADO	JCSP (40 HORAS)	3	5.037,78	5.138,54	5.241,31	5.346,13	5.453,05	5.562,12	5.673,36	5.786,82	5.902,56	6.020,62
	DOUTORADO	JCSP (40 HORAS)	4	5.541,55	5.652,39	5.765,43	5.880,75	5.998,36	6.118,33	6.240,70	6.365,50	6.492,82	6.622,67



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
 telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
 www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	GRADUAÇÃO	JPG (30 HORAS)	2	3.434,86	3.503,54	3.573,61	3.645,08	3.717,98	3.792,33	3.868,18	3.945,53	4.024,44	4.104,92
	PÓS GRADUAÇÃO	JPG (30 HORAS)	3	3.606,60	3.678,72	3.752,29	3.827,32	3.903,86	3.981,93	4.061,56	4.142,78	4.225,63	4.310,14
	MESTRADO	JPG (30 HORAS)	4	3.967,23	4.046,56	4.127,49	4.210,04	4.294,23	4.380,11	4.467,70	4.557,06	4.648,19	4.741,15
	DOUTORADO	JPG (30 HORAS)	5	4.363,95	4.451,22	4.540,25	4.631,05	4.723,67	4.818,14	4.914,50	5.012,79	5.113,04	5.215,30

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2024.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

em 06 de março de 2024.

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M.,

ALINE COSTA VIZOTTO  
Diretora de Expediente

LEI COMPLEMENTAR Nº 278/2024 - Recebido em 25/03/2024 13:26:39 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/confirir\\_assinatura](https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/confirir_assinatura) e informe o código 50F5-F4D1-70BC-E51A.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
[www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br) - CNPJ: 45.321.460/0001-50



